

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RO

Estudo Técnico Preliminar 58/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25.22.000002075-7

2. Objeto

Contratação do **Curso de Controles Internos e Gerenciais dos Órgãos Públicos – Teoria e Prática com o uso de Inteligência Artificial**, ministrado pelo professor **Francisco Netto**, visando qualificar o servidor **Yan Silva Simpson**.

3. Descrição da necessidade

A capacitação visa atender à necessidade institucional de **aprimorar práticas de controle interno e gerenciais** no âmbito da Administração Pública, com enfoque no uso de **inteligência artificial aplicada à gestão pública**.

O problema identificado está relacionado à necessidade de **modernização dos processos de auditoria, fiscalização e gestão de recursos públicos**, promovendo maior **eficiência, transparência e combate à corrupção**.

A contratação atende ao **interesse público** ao possibilitar que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados no fortalecimento dos mecanismos de controle, beneficiando toda a coletividade por meio da melhor utilização dos recursos públicos.

Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente demanda encontra-se alinhada com o **Plano Orçamentário do CREMERO**, destacamos ainda que p **PCA 2026 encontra-se em processo de elaboração**.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Controle Interno CREMERO	Yan Silva Simpson.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Conteúdo programático atualizado, incluindo aplicação de **inteligência artificial** em controles internos e gestão;
- Instrutor com comprovada **experiência acadêmica, profissional e institucional** na área;
- Certificação ao final do curso;
- Realização preferencial **em localidade próxima**, visando economicidade;
- Estrutura adequada de apoio pedagógico.
- Incluso no curso: • Apostila Impressa com Conteúdo Exclusivo • Mochila • Caderno • Caneta de Metal • Certificado em PDF • 3 coffes-break • 2 almoços

6. Levantamento de Mercado

Foram identificadas no mercado diferentes modalidades de capacitação em controles internos, incluindo cursos **online, presenciais e híbridos**, com custos variando conforme a instituição ofertante e o corpo docente.

A escolha pelo curso ministrado pelo professor **Francisco Netto** justifica-se pela:

- **Qualificação técnica do instrutor**, reconhecido nacionalmente;
- **Conteúdo especializado e atualizado**, incluindo práticas modernas de auditoria e gestão com uso de IA;
- **Economicidade da realização local**, evitando despesas adicionais com passagens e diárias;
- Adequação do curso às **necessidades institucionais** da Administração Pública.

Dessa forma, **não há possibilidade de competição**, enquadrando-se a contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza singular, prestado por profissional de notória especialização.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **inscrição do servidor Yan Silva Simpson** no curso referido, abrangendo:

- Acesso ao conteúdo completo do curso;
- Apoio didático e pedagógico;
- Emissão de certificado;
- Possibilidade de replicação dos conhecimentos adquiridos no âmbito da instituição.

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, por se tratar de contratação de serviço educacional pontual.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	contratação do curso acima descrito, a fim de viabilizar a participação do servidor Yan Silva Simpson, garantindo a devida formalização junto ao sistema de Controle Interno de Colaboradores .	01

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.390,00

O valor estimado de **R\$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento, visto que o objeto é **único e indivisível** – trata-se da inscrição em curso específico ministrado por professor determinado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes. Trata-se de demanda pontual e individualizada.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do **Curso de Controles Internos e Gerenciais dos Órgãos Públicos – Teoria e Prática com o uso de Inteligência Artificial**, ministrado pelo professor **Francisco Netto**, encontra-se **totalmente alinhada ao planejamento institucional**, considerando:

- **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025:** A demanda está prevista no eixo de **capacitação e desenvolvimento de pessoal**, atendendo às prioridades estabelecidas para o exercício de [ano];
- **Planejamento Estratégico Institucional:** Contribui diretamente para o fortalecimento do **Controle Interno**, aprimorando mecanismos de **transparência, auditoria e governança**;
- **Eficiência e economicidade:** A contratação local do curso garante **menor custo** e maior aproveitamento dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis;
- **Atendimento ao interesse público:** A qualificação do servidor promove a **melhoria contínua da gestão pública**, alinhada às metas institucionais de boa governança e aplicação eficiente de recursos.

Dessa forma, a contratação não apenas atende a uma necessidade pontual, mas **integra-se ao planejamento estratégico e operacional da instituição**, garantindo coerência entre **planejamento, execução e resultados esperados**.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Economicidade**, pela realização de curso local com instrutor renomado;
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos**, ao qualificar o servidor em técnicas modernas de controle;
- **Aprimoramento da governança e da transparência institucional**;
- **Disseminação de conhecimento**, com replicação dos aprendizados no setor de Controle Interno.

14. Providências a serem Adotadas

- Verificação da **disponibilidade orçamentária**;
- Inclusão do curso no sistema de gestão de contratos;
- Designação de **fiscal técnico e administrativo** para acompanhamento;
- Capacitação mínima da equipe responsável pela fiscalização contratual, se necessário.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impactos ambientais significativos, considerando tratar-se de **serviço educacional**.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIULA SILVA XIMENES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 16:24:57.

JOAO PAULO CUADAL SOARES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 16:11:19.